



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

**Projeto de Lei 54/2024** - Vereador Saulo Leiteiro - Dispõe a denominação de Dalvina Marques de Oliveira Apolinario na continuação da rua Claudete maria machado de castro vila São Benedito.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 25/04/2024

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

TRIP

RELATOR: RODRIGO DATA: 25/04/24

RELATOR:      DATA:     /    /    

RELATOR:      DATA:     /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 08/08/24

Em 2.ª Disc. e Vot. : 12/08/24

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Autógrafo N.º 119 :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 5120/24

Ofício N.º : 292 em     /    /    

Sancionada pelo Prefeito em:     /    /    

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 30/08/24

### OBSERVAÇÕES

RELAT P. VOTOS



02  
A

## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Dalvina Marques de Oliveira Apolinario nasceu em 15 de janeiro de 1943 Filha de Maria Marques dos Santos. Foi criada em várzea da Palma e logo veio pra São Paulo onde teve seus 4 filhos: Ildfonso Marques de Oliveira, Kleber Marques de Oliveira, Cleia Filomena de Oliveira e Samuel Marques Apolinario. Dalvina nos deixou em 26 de setembro de 2015, aos seus 72 anos.



03  
An

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0054/2024

Autoria: Saulo Leiteiro

Dispõe a denominação de Dalvina Marques de Oliveira Apolinario a continuação da rua Claudete Maria Machado de Castro, na vila São Benedito.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Dalvina Marques de Oliveira Apolinário** a continuação da rua Claudete Marina Machado de Castro, na Vila São Benedito.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

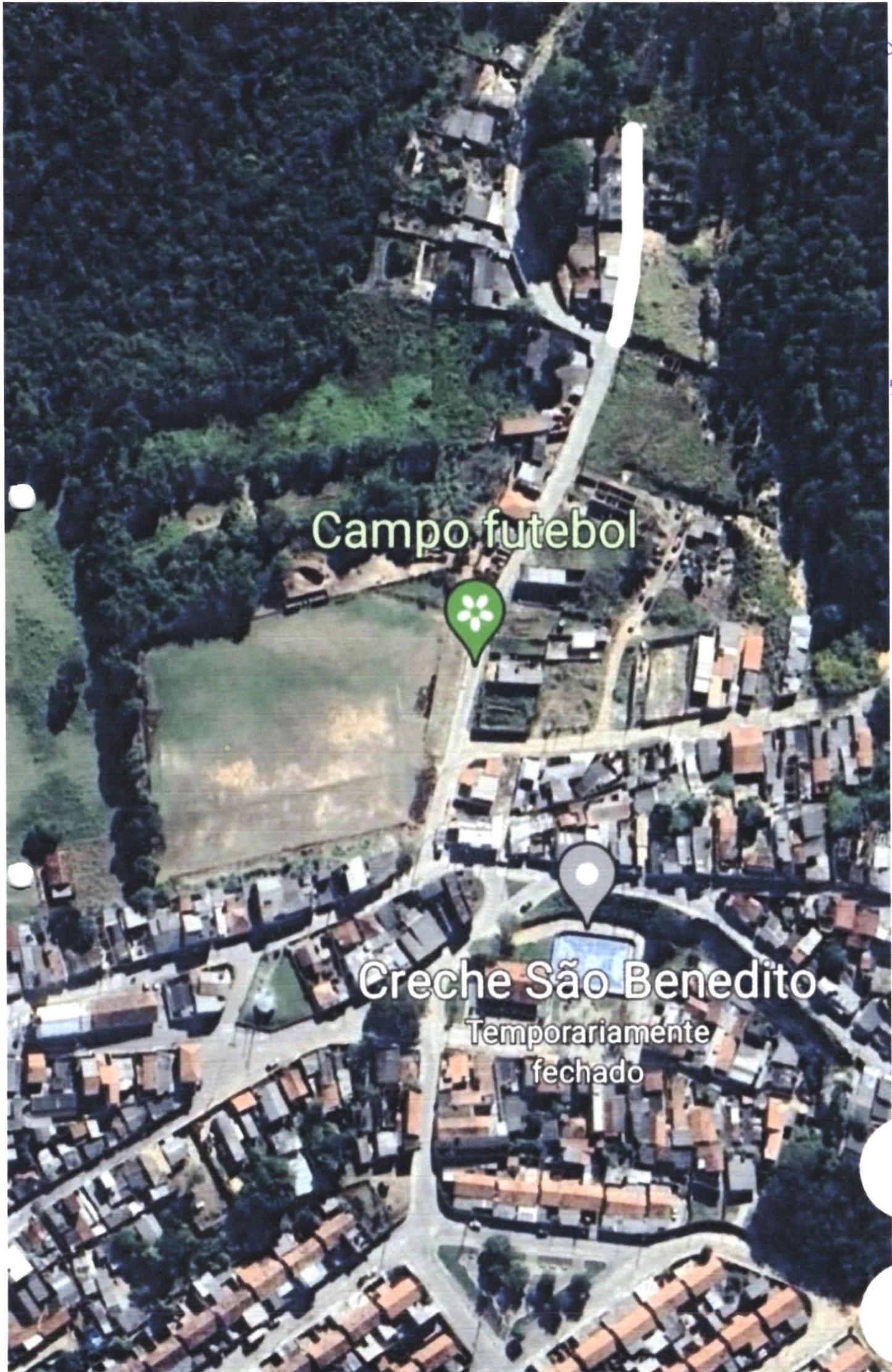
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de abril de 2024.



**SAULO LEITEIRO**  
VEREADOR - SD

04  
/20

PL  
5/1/21



Campo futebol

Creche São Benedito

Temporariamente  
fechado



09  
A

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

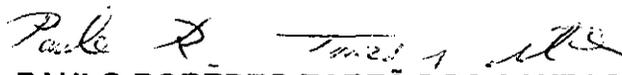
---

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 005/2024

- **Projeto de Lei 53/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação José Suski de Camargo a rua no Bairro Mato Dentro de Itapeva que fica perpendicular à rua José Carlos Machado;
- **Projeto de Lei 54/2024** – Ver. Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação de Dalvina Marques de Oliveira Apolinário na continuação da rua Claudete Maria Machado de Castro na Vila São Benedito.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de maio de 2024.

  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 143/2024**

Itapeva, 6 de maio de 2024.

Prezada Senhora:

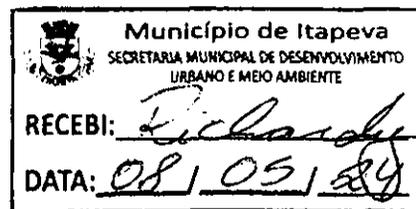
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 53 e 54/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Robson Leite e Saulo Leiteiro, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilma. Senhora  
**Francine Rodrigues dos Santos Marques**  
DD. Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



01  
AR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 143/2024 - Câmara Municipal de Itapeva**

II	
Folhas	Rubrica

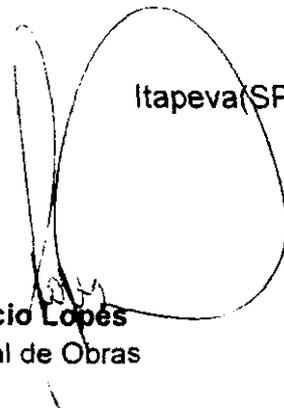
Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 54/2024, vereador Saulo Leiteiro**, dispõe sobre a denominação de via pública Davina Marques de Oliveira Apolinário, na Vila São Benedito.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo óbice para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 06 de agosto de 2024.

  
**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

06 AGO. 2024

**RECEBIDO**



08  
/

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00134/2024

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 54/2024

**Ementa:** Dispõe sobre denominação denominação de Dalvina Marques de Oliveira Apolinario na continuação da rua Claudete maria machado de castro vila São Benedito

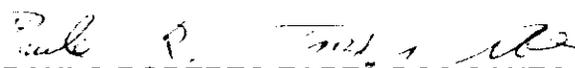
**Autor:** Saulo Almeida Golob

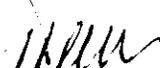
**Relator:** Robson Eucleber Leite

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2024.

  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

  
**ÁUREA APARECIDA ROSA**  
MEMBRO

  
**ROBSON EUCLEBER LEITE**  
MEMBRO

  
**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**  
MEMBRO

  
**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO



04  
40

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 114/2024 PROJETO DE LEI 0054/2024

Dispõe sobre denominação de Dalvina Marques de Oliveira Apolinario a continuação da rua Claudete Maria Machado de Castro, na vila São Benedito.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Dalvina Marques de Oliveira Apolinário** a continuação da rua Claudete Marina Machado de Castro, na Vila São Benedito.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



10  
A

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### OFÍCIO 292/2024

Itapeva, 13 de agosto de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122/2024, referentes aos Projetos de Lei 53, 54, 64, 70, 76, 84, 105, 106, 111 e 119/2024 respectivamente, aprovados na 52ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva

**LEI N.º 5.120, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE** sobre denominação de Dalvina Marques de Oliveira Apolinario a continuação da Rua Claudete Maria Machado de Castro, na Vila São Benedito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,** Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Dalvina Marques de Oliveira Apolinário a continuação da Rua Claudete Marina Machado de Castro, na Vila São Benedito.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.

**MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**  
Prefeito Municipal  
**RODRIGO TASSINARI**  
Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.121, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**INSTITUI** a "Campanha Permanente de Combate à Evasão Escolar", no município de Itapeva/SP.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,** Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Itapeva/SP, a Campanha Municipal Permanente de Combate à Evasão Escolar.

**Art. 2º** São objetivos da Campanha de que trata esta Lei:

I - Garantir a permanência das crianças e adolescentes no contexto escolar, prevenindo a evasão escolar;

II - Promover a conscientização das famílias, jovens e crianças quanto à importância da escola e da continuidade dos estudos para formação cidadã;

III - Criar oportunidades para debates e reflexões que definam metas e caminhos para que as crianças e os jovens atinjam seus objetivos educacionais e profissionais.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada para desenvolver, em conjunto, as ações e os serviços correspondentes à Campanha Municipal Permanente de Combate à Evasão Escolar.

**Art. 4º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.

**MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**  
Prefeito Municipal  
**RODRIGO TASSINARI**  
Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.122, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE** sobre denominação Joaquim Batista de Oliveira a Praça localizada à Rua Próspero José